

**PLANO DE GESTÃO
QUADRIÊNIO 2020/2024**

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO
CANDIDATO A DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO

Cabo de Santo Agostinho / PE
2019

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	03
2. PERFIL DO CANDIDATO	04
2.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	04
2.2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO IFPE	04
3. AÇÕES PROPOSTAS	05
3.1. MACROPROCESSOS GERENCIAIS	05
3.1.1. GOVERNANÇA INSTITUCIONAL	05
3.1.2. INTERNACIONALIZAÇÃO	06
3.2. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	06
3.2.1. ENSINO	06
3.2.2. PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	07
3.2.3. EXTENSÃO	07
3.3. MACROPROCESSOS DE APOIO	08
3.3.1. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	08
3.3.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE INFRAESTRUTURA GERAL	08
3.3.3. GESTÃO DE PESSOAS	09
3.3.4. COMUNICAÇÃO	10

1. APRESENTAÇÃO

No dia 27 de novembro de 2019, acontecerá consulta à comunidade acadêmica para escolha do próximo Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho. O processo eleitoral é uma oportunidade para que possamos, conjuntamente, discutir que *Campus* queremos e qual o perfil de gestor(a) que estará à frente da sua administração. Este Plano de Gestão apresenta, de forma sucinta e objetiva, as propostas para a gestão do *Campus* Cabo de Santo Agostinho para o quadriênio 2020-2024 e pretende ser uma proposta inicial, a ser aperfeiçoada pela comunidade acadêmica ao longo do mandato.

O Plano de Gestão apresentado visa o desenvolvimento de ações que fortaleçam uma educação profissional, científica e tecnológica de excelência para que nossos discentes tenham uma educação pública, gratuita e de qualidade, de modo a fortalecer nossos cursos, a verticalização das ações, a indissociabilidade do tripé ensino-pesquisa-extensão, buscando evidenciar a excelência acadêmica, a transparência administrativa, o comprometimento, a ética, o respeito e a responsabilidade social e ambiental, amparados em um clima organizacional harmônico e feliz.

Nesse sentido, o nosso plano de gestão foi construído na perspectiva de fortalecer/aprimorar/consolidar as ações já existentes, apresentar novas ideias e propostas e buscar a melhoria contínua da nossa Instituição, à luz da nossa missão, visão e função social, com alicerces definidos nos princípios constitucionais da Administração Pública.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Nome: Daniel Costa Assunção

Idade: 37 anos

Cargo Efetivo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Infraestrutura / Gestão e Negócios

Matrícula: 2667975

E-mail: danielassuncao.dgcabo@gmail.com

2.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2005 – Graduação em Administração pela Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco da Universidade de Pernambuco (FCAP/UPE)

2011 – Especialização em Gestão Pública pelo Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)

2012 – Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

2015 – Mestrado Profissional em Gestão Empresarial pela Faculdade Boa Viagem (FBV/Devry Brasil)

2.2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO IFPE

É servidor público do Instituto Federal de Pernambuco desde 05/01/2009, quando entrou em exercício no cargo efetivo de Assistente em Administração, com lotação no *Campus* Ipojuca, e desde 25/01/2013, ocupa o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação atual no *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

No período em que ocupou o cargo efetivo de Assistente em Administração, atuou nos setores de Registros Acadêmicos e Diplomação, Assistência Estudantil, Gestão de Pessoas, Comunicação e Eventos, Pesquisa Institucional, entre outros, no *Campus* Ipojuca.

Já no cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, já lecionou nos cursos técnicos subsequentes em Química, Petroquímica e Segurança do Trabalho no *Campus* Ipojuca e atualmente atua nos cursos técnico subsequente em Logística, superior de Bacharelado em Administração e na pós-graduação, *lato sensu*, de Especialização em Gestão Estratégica em Logística.

Ao longo dos quase 11 anos de serviços no IFPE, ocupou os seguintes cargos de direção e/ou funções gratificadas:

- ✓ Outubro/2009 a Fevereiro/2011 – Chefe de Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Ipojuca;

- ✓ Fevereiro/2011 a Setembro/2013 – Diretor de Administração e Planejamento do *Campus* Ipojuca;
- ✓ Janeiro/2014 até a presente data – Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

Nesse mesmo período, atuou em processos sistêmicos e de representação no IFPE, dentre os quais se podem destacar:

- ✓ Conselheiro Titular no Conselho Superior por 04 mandatos, sendo:
 - a) 2011 – Segmento Técnico-Administrativo, assumindo a vaga quando da aposentadoria do representante titular;
 - b) 2012/2013 – Segmento Técnico-Administrativo, renunciando a vaga em Janeiro/2013, quando da posse no cargo efetivo de Professor EBTT;
 - c) 2016/2018 – Segmento dos Diretores-Gerais de *Campi*;
 - d) 2018/2020 – Segmento dos Diretores-Gerais de *Campi*.
 Nesse período, atuou em várias relatorias no Colegiado, dentre as quais podemos destacar as propostas orçamentárias do IFPE para os exercícios 2018 e 2019, Projetos Pedagógicos de novos cursos superiores nos *Campi* Garanhuns, Ipojuca e Pesqueira, Plano Anual de Auditoria Interna do exercício 2017, Política de Gestão de Riscos do IFPE, Criação do Centro de Referência em Educação a Distância do IFPE, além de atuação em processos de organização de eleições diversas (Comissões para Eleições Gerais do IFPE 2011, Comissões para Eleições de Diretores-Gerais de *Campi* em 2012 e 2013, Eleição para Diretor-Geral do *Campus* Vitória de Santo Antão 2012, Eleição para Membros do Conselho Superior – Biênio 2018/2020);
- ✓ Julho/2013 a Dezembro/2014 – Presidente da Comissão de Implantação da 3ª Expansão do IFPE;
- ✓ Março/2017 a Março/2018 – Presidente da Comissão de Governança da 3ª Expansão do IFPE.

3. AÇÕES PROPOSTAS

Na esteira da Administração Pública Contemporânea, cujos serviços públicos são orientados para a equidade e para a governança, apresentamos as nossas propostas de gestão para o Quadriênio 2020-2024 do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, estruturadas na Cadeia Pública de Valor do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE).

Nesse sentido, as proposições em tela foram pautadas com foco na Missão e na Visão do IFPE e organizadas a partir do conjunto de Políticas Institucionais Permanentes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional, subdividas em macroprocessos a seguir elencados:

3.1. MACROPROCESSOS GERENCIAIS

3.1.1. GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

- a) Elaborar o Planejamento Estratégico do *Campus* Cabo de Santo Agostinho – Quadriênio 2020/2024 mediante o Plano de Gestão ora apresentado e compromissado, acrescido de novas contribuições da comunidade acadêmica;

- b) Aprovar o Regimento Interno do *Campus* a partir do seu organograma;
- c) Criar o Conselho Escolar do *Campus*, sendo essa a instância colegiada máxima de deliberação do *Campus*;
- d) Institucionalizar a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) no *Campus* mediante registro no Ministério do Meio Ambiente;
- e) Promover a prestação de contas das ações e do orçamento anual do *Campus* em evento aberto a toda a comunidade acadêmica;
- f) Fortalecer o monitoramento e controle dos Planos Anuais de Ação do *Campus* através da Coordenadoria de Planejamento e Controle Interno;
- g) Fomentar campanha institucional de preservação do patrimônio público, de forma a despertar o sentimento de zelo e cuidado com a Instituição;
- h) Elaborar os Manuais de Procedimentos Acadêmicos e Administrativos de todas as Unidades Organizacionais do *Campus*.

3.1.2. INTERNACIONALIZAÇÃO

- a) Captar recursos com vistas à realização da primeira mobilidade para o exterior de servidores e estudantes do *Campus*;
- b) Consolidar a oferta de cursos regulares de idiomas pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE);
- c) Implantar o Curso de Qualificação Profissional em Libras Básico pelo CELLE;
- d) Incentivar a participação de servidores e estudantes em projetos de pesquisa internacionais;
- e) Realizar o evento “Dia da Língua Adicional”;
- f) Incentivar o uso de línguas adicionais nos eventos acadêmicos do *Campus*;
- g) Divulgar cursos de extensão na modalidade EAD promovidos por Instituições de ensino estrangeiras.

3.2. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS:

3.2.1. ENSINO

- a) Consolidar a verticalização dos eixos tecnológicos do *Campus*, com a oferta de curso PROEJA em Meio Ambiente;
- b) Implantar o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio no *Campus*;
- c) Promover, em articulação com a EAD, cursos preparatórios on-line de componentes curriculares de formação geral, necessários ao suporte pedagógico dos cursos técnicos e superiores do *Campus*;
- d) Fortalecer, em conjunto com a Divisão de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, a integração da pesquisa e da extensão às atividades de ensino;
- e) Incentivar o uso de metodologias ativas pelos docentes;
- f) Promover a interdisciplinaridade e a comunicação entre os componentes curriculares dos cursos regulares;
- g) Incentivar práticas de ensino de língua adicional em componentes curriculares dos cursos técnicos e superiores;



- h) Ampliar a oferta de bolsas do Programa Institucional de Monitoria, buscando contemplar todos os cursos técnicos e superiores oferecidos pelo *Campus*;
- i) Estimular o desenvolvimento das Habilidades do Século XXI (Criatividade, Pensamento Crítico, Colaboração e Comunicação), nas práticas e nos eventos acadêmicos do *Campus*;
- j) Sistematizar calendário acadêmico de visitas técnicas dos cursos regulares do *Campus*, de forma a maximizar o uso dos recursos institucionais pelos períodos letivos de cada curso;
- k) Consolidar as ações do Plano de Superação da Evasão e da Retenção do Fluxo Escolar do *Campus* mediante:
 - ✓ A criação de banca de estudos para componentes curriculares com maior índice de retenção do fluxo escolar, alocando-se monitores para realização de aulas de reforço;
 - ✓ A implantação de fluxos de atendimento individualizado ao estudante, a ser coordenado pela Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante;
 - ✓ O monitoramento sistemático junto às Coordenações de Práticas Profissionais dos Cursos Técnicos e às Coordenações dos Cursos Superiores, de forma a minimizar o tempo necessário à realização das atividades profissionais e acadêmicas complementares necessárias à integralização dos cursos.

3.2.2. PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- a) Fortalecer os grupos de pesquisa por eixo tecnológico e por áreas da formação geral do *Campus*;
- b) Incentivar o aumento de cadastro de projetos de pesquisa pelos servidores do *Campus*;
- c) Estimular a realização de pesquisas aplicadas a necessidades identificadas no *Campus*, com vistas ao desenvolvimento de soluções técnicas e/ou tecnológicas;
- d) Ampliar a oferta de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (IC&T), buscando contemplar todos os cursos técnicos e superiores oferecidos pelo *Campus*;
- e) Promover formação continuada para bolsistas e voluntários de IC&T do *Campus*, através da realização de oficinas científicas e seminários de apresentação dos novos planos de trabalho aprovados;
- f) Criar fluxo de acompanhamento da produção acadêmica dos pesquisadores, possibilitando a construção de indicadores por eixo tecnológico dos cursos ofertados pelo *Campus*;
- g) Incentivar a implantação de pesquisas voltadas à inovação tecnológica;
- h) Promover os estudos com vistas ao registro dos eventos acadêmicos regulares do *Campus* com ISBN e ISSN, de forma a incentivar e a formalizar a publicação de trabalhos acadêmicos pelos servidores e pelos estudantes;
- i) Consolidar a verticalização dos eixos tecnológicos do *Campus*, com a oferta de cursos de Pós-Graduação, *lato sensu*, em Meio Ambiente e em Turismo, Hospitalidade e Lazer;
- j) Implantar, em articulação com a EAD do IFPE, curso de Especialização em Ensino de Língua.

3.2.3. EXTENSÃO

- a) Fomentar a criação de cursos de extensão, com ofertas regulares, associados aos eixos tecnológicos definidos para o *Campus*.
- b) Incentivar o aumento de cadastro de projetos de extensão pelos servidores do *Campus*;
- c) Ampliar a oferta de bolsas do Programa Institucional de Extensão, buscando contemplar todos os cursos técnicos e superiores oferecidos pelo *Campus*.



- d) Ampliar Acordos de Cooperação Técnica e Convênios de Concessão de Estágios com Empresas e Instituições em geral, de forma a promover o aumento do campo de empregabilidade para os estudantes;
- e) Fortalecer a atuação do Centro de Empregabilidade e Carreiras (CEC), através do aumento da oferta de atividades de mentoria, de cursos preparatórios para o mundo do trabalho e de formações complementares para egressos;
- f) Aproximar a Rede *Alumni*, de forma a viabilizar um acompanhamento sistemático dos egressos do *Campus*;
- g) Articular a implantação da Empresa Júnior do *Campus* Cabo de Santo Agostinho;
- h) Promover os estudos necessários com vistas à implementação de uma Incubadora de Empresas no *Campus* Cabo de Santo Agostinho;
- i) Ampliar a atuação do Núcleo de Arte e Cultura do *Campus*, através de promoção de intervalos culturais, criação de Cineclube e outras iniciativas que possibilitem o compartilhamento de saberes entre os membros da comunidade acadêmica;
- j) Fortalecer a atuação dos Núcleos de Inclusão (NAPNE, NEGED e NEABI) do *Campus*, através de formações continuadas e eventos institucionais permanentes.

3.3. MACROPROCESSOS DE APOIO:

3.3.1. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- a) Implantar o Programa de Esporte e Lazer no *Campus*;
- b) Realizar os Jogos Interclasses do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, de forma a incentivar os estudantes a participarem dos Jogos Intercampi do IFPE;
- c) Promover os estudos necessários à implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no *Campus* Cabo de Santo Agostinho;
- d) Propiciar ambiente de apoio aos estudantes na realização de refeições, com vistas a possibilitar a permanência dos mesmos no *Campus* em mais de um turno letivo;
- e) Ampliar as áreas de convivência dos estudantes, possibilitando a integração estudantil entre os cursos e turnos regulares do *Campus*;
- f) Apoiar a criação do Grêmio Estudantil e/ou de Diretório(s) Acadêmico(s);
- g) Fortalecer o protagonismo estudantil através das estruturas de representação dos estudantes (Entidades Estudantis e Conselho de Representantes de Turma – CRT), ampliando a participação dos discentes nos Conselhos e Colegiados do *Campus*;
- h) Estruturar o acompanhamento, em conjunto com a Coordenadoria de Políticas Inclusivas, dos estudantes que necessitem de algum tipo de acompanhamento especial ao longo de sua trajetória acadêmica;
- i) Criar evento anual de integração das famílias dos estudantes com a equipe de servidores do *Campus*.

3.3.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE INFRAESTRUTURA GERAL

- a) Realizar o registro das ofertas regulares de cursos de extensão nos sistemas de gestão acadêmica e governamental, de forma a demonstrar as atividades desenvolvidas e a possibilitar o eventual aumento do orçamento regular do *Campus*;

- b) Promover os estudos com vistas à implantação de projeto-piloto de orçamento participativo em algumas ações institucionais ou programas orçamentários;
- c) Captar recursos com vistas à ampliação do acervo de livros e periódicos da Biblioteca Alcides do Nascimento Lins, em consonância com o Plano de Desenvolvimento de Coleções do IFPE e de forma a contemplar as demandas dos atuais e futuros cursos regulares do *Campus*;
- d) Promover as articulações necessárias com vistas à captação dos recursos para estruturação dos novos ambientes laboratoriais dos Cursos Superiores recém-implementados;
- e) Elaborar o Plano de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva da sede definitiva do *Campus*;
- f) Criar, em conjunto com a Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Plano de Segurança das Informações do *Campus*;
- g) Estruturar o Plano de Segurança Patrimonial da sede definitiva do *Campus*;
- h) Implantar ambientes administrativos destinados à execução adequada das atividades regulares dos Programas Institucionais permanentes (Núcleos de Inclusão – NAPNE, NEGED e NEABI, Núcleo de Arte e Cultura - NAC, Monitoria, PROIFPE, Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE);
- i) Disponibilizar Laboratório de Informática para desenvolvimento regular das atividades de pesquisa e extensão, possibilitando a melhor execução e acompanhamento dos planos de trabalho dos pesquisadores, extensionistas e estudantes bolsistas e voluntários envolvidos;
- j) Realizar a licitação com vistas à implantação de cantina no *Campus* Cabo de Santo Agostinho;
- k) Implantar Sala de Atendimento Individual da Equipe Multiprofissional para Estudantes do *Campus*;
- l) Consolidar a implantação da sede definitiva do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, mediante a estruturação dos blocos acadêmicos disponíveis para expansão de cursos e vagas.


3.3.3. GESTÃO DE PESSOAS

- a) Reformular o Regulamento Interno do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do *Campus* Cabo de Santo Agostinho,
- b) Criar, por intermédio do Núcleo de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, práticas esportivas regulares para os servidores do *Campus*, incentivando a participação dos mesmos nos Jogos Anuais dos Servidores do IFPE;
- c) Promover ações estruturadas de integração para os servidores (novos e veteranos);
- d) Elaborar banco de dados sobre habilidades e interesses dos servidores em suas áreas de atuação profissional, com vistas às eventuais realocações do quadro de pessoal nas estruturas organizacionais do *Campus*;
- e) Realizar formações continuadas coletivas e transversais para os servidores e funcionários terceirizados do *Campus*;
- f) Implantar ambientes de convivência e descanso para servidores;
- g) Promover, em articulação com o SIASS/IFPE e/ou com outras Instituições parceiras, formações periódicas na área de segurança e saúde no trabalho em situações emergenciais;
- h) Fortalecer as campanhas de promoção à saúde dos servidores;
- i) Ampliar o calendário anual de eventos de integração do *Campus*, voltados para datas comemorativas;
- j) Realizar ações de valorização das profissões/formações dos servidores;

- k) Articular, junto à Reitoria, a consolidação do quadro de pessoal docente e técnico-administrativo do *Campus*, mediante a expansão da oferta de cursos e turnos de funcionamento e à luz da legislação vigente.

3.3.4. COMUNICAÇÃO

- a) Consolidar o calendário anual de eventos acadêmicos do *Campus*, de forma a melhor organizar os períodos e os recursos necessários à execução de todos;
- b) Fortalecer e ampliar as redes sociais do *Campus* com vistas ao pleno conhecimento por parte da comunidade acadêmica e da sociedade em geral das ações desenvolvidas pela Instituição;
- c) Aprimorar o conteúdo do site do *Campus* de forma a garantir o pleno acesso e transparência das informações de cunho legal e institucional;
- d) Implantar comunicação midiática no *Campus* através da ferramenta *podcast*;
- e) Elaborar materiais gráficos e digitais dos cursos regulares do *Campus*, contribuindo com as ações de fomento de parcerias com empresas e instituições em geral.


Prof. Daniel Costa Assunção
SIAPE 2667975